# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Outros atos oficiais ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Despacho de Julgamento ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Reginópolis**
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

**Câmara Municipal de Reginópolis**
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº. 018, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a alteração da data de comemoração do feriado municipal de aniversário da cidade no exercício de 2026, e dá outras providências".*

**JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA**, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a alínea "a", inciso I do artigo 85 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o feriado municipal alusivo ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município é celebrado no dia 03 de abril;

CONSIDERANDO que, no exercício de 2026, a referida data coincide com a Sexta-Feira Santa, celebrada em 03 de abril de 2026, data de profundo significado religioso para a comunidade cristã;

CONSIDERANDO que a Sexta-Feira Santa é tradicionalmente dedicada a práticas de fé, reflexão e respeito, o que torna incompatível a realização de festividades cívicas e comemorativas;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o respeito às tradições religiosas da população, bem como assegurar a adequada celebração do aniversário do Município em data oportuna;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica transferida, excepcionalmente no ano de 2026, a comemoração do feriado municipal de aniversário da cidade para o dia 06 de abril de 2026.

**Art. 2º.** O dia 03 de abril de 2026 será observado exclusivamente como feriado religioso de Sexta-Feira Santa, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 27 de março de 2026.

**JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA**
**Prefeito Interino**

*Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente*

.....

### Outros atos oficiais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS,** Estado de São Paulo, C O N V O C A o candidato aprovado no Concurso Publico, realizado nesta cidade, em 26 de março de 2023, de acordo com o Edital de Concurso Publico nº 001/2023, pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para comparecer na sede da Prefeitura para apresentar os documentos exigidos pelo citado edital, bem como os documentos administrativos exigidos, cuja listagem segue anexa e tomar posse em seu respectivo emprego:

| NOME | EMPREGO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| CÁSSIA RODRIGUES CHILIO | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I | 24º LUGAR |

O não comparecimento no prazo de trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial Do Município, implicará na desistência do candidato, podendo a Municipalidade convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Reginópolis, 27 de março de 2026.

**JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA**
Prefeito Interino

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**01-** Certidão de antecedentes criminais.
**02-** Atestado de gozo de boa saúde física e mental.
**03-** Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos e civis.
**04-** Comprovar estar quite com o serviço militar (homens).
**05-** Escolaridade e habilitação legal.
**06-** Declaração de não ter sido demitido "A bem do serviço público" nas administrações Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal.
**07-** Motoristas I e II com CNH categoria "D" ou superior.
**08-** Operador de Máquinas I, II e III, com CNH categoria "C" ou superior.
**09-** Cédula de Identidade – RG.
**10-** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
**11-** Cadastro Pessoa Física – CPF (CIC).
**12-** Título Eleitor.
**13-** PIS/PASEP.
**14-** Certidão de Nascimento ou Casamento.
**15-** Certidão de Nascimento dos filhos.
**16-** Declaração de não ocupar outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei.
**17-** Apresentar comprovante de situação regular do CPF)
**18-** Declaração/Relação de Bens assinada podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
**19-** Uma foto 3X4.
**20-** Comprovante de residência.
**21-** Numero conta corrente ou poupança no BRADESCO
**22-** Inscrição no órgão competente quando exigido no edital
**23-** Laudo médico comprovando a necessidade especial, se é compatível com o cargo.

.....

**Licitações e Contratos**

**Despacho de Julgamento**

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA Nº 006/2026.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.**

**Objeto:** Aquisição de OVOS DE CHOCOLATE e CAIXAS DE BOMBONS, para serem distribuídos aos Alunos das Unidades Escolares do Município de Reginópolis-SP, Funcionários Municipais e Colaboradores, em comemoração à PÁSCOA, conforme especificações, quantidade e exigências contidas no Termo de Referência.

**PREAMBULO**

Na data de 27 de março de 2026, às 11:00 horas, teve início a etapa de julgamento e classificação da (s) proposta (s), pelo critério de julgamento de menor preço unitário, encaminhada (s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

Aberta a sessão, verificou-se que, embora regularmente publicado e disponibilizado o aviso de dispensa nos meios oficiais, não houve apresentação de propostas por parte de interessados dentro do prazo estabelecido.

Diante da ausência total de propostas, declara-se o presente procedimento como DESERTO, nos termos da legislação vigente, especialmente conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Registra-se que a Administração poderá adotar as medidas cabíveis para assegurar a continuidade da contratação pretendida, inclusive mediante a republicação do procedimento ou adoção de outra forma legal que atenda ao interesse público.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

_____
Fernando Aparecido Mogioni
CPF.: 067.934.478-07
RG.: 13914121
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 575 DE 02/12/2025

.....